Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Rubens Paes de Barros na Sede do Crea-MT, ocorreu a Sessão Plenária Extraordinária nº 146, presidida pelo Presidente Juares Silveira Samaniego, auxiliada pelo Diretor Administrativo Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira. **VERIFICAÇÃO DO *QUORUM.*** Verificado o *quórum,* foi iniciada a Sessão. Estiveram presentes os Conselheiros (as): Eng. Agrônomo Adevaldo Antônio Barbosa da Silveira (AEAGRO), Eng. Eletricista Adriano Breunig (IFMT), Eng. Agrônomo Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT), Eng. Florestal André Luís Torres Baby (AMEF), Eng. Civil André Luiz Schuring (ABENC), Eng. Florestal Cicero Ramos Pereira da Silva (AMEF), Eng. Agrônomo Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Eng. Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Geóloga Daiane da Siva Brum (GEOCLUBE), Eng. Civil Darci Lovato (ABENC), Eng.ª Agrônoma Diane Cristina Stefanoski Zamboni (AEAAB), Eng. Florestal Diogo Augusto Souza Baicere (AMEF), Eng. Eletricista Edson Dias (SENGE), Eng. Ambiental Edson Silva da Cunha (AESA), Eng. de Seg. do Trabalho Frederico Mansur Gaíva (AMAEST), Geólogo Germano Gomes Passos Junior (AGEMAT), Eng. Civil Heitor Ribeiro Teixeira (IBAPE), Eng. Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC), Eng. Agrônomo Isan Oliveira de Rezende (AEA/MT), Eng. Agrônomo José Carlos Dias do Prado (AENOR), Eng.ª Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng. Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC), Eng.ª Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandes de Moraes (AEA/MT), Eng. Civil Milton Soares Filho (UFMT), Eng.ª Civil Rejane Mara Castiglioni Alves Scaravelli (ABENC), Eng. Agrônomo Ricardo Oliveira Alves (AEAGRO), Eng. Eletricista Robson Layon Vaz (AMEE), Eng. Agrônomo Sérgio Carvalho da Silva (AEAGRO), Eng.ª Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESA), Eng. Mecânico Tarcísio Pinheiro de Almeida (SENGE), Eng. Ambiental Tiago André da Silva (AESA), Eng. Sanitarista Thiago Quintella Barroso dos Santos (AESA) e Eng. Civil Vagner Haubricht Pinheiro (AREA) e Eng. Eletricista Walter Aguiar Martins Júnior (AMEE). **1.1. JUSTIFICATIVAS DOS CONSELHEIROS: 1.1.1.** Eng. Agrônomo Carlos Eduardo Souza Bezerra (UNIVAG). **1.1.2.** Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti Ribeiro de Andrade (AEAGRO). **1.1.3.** Eng. Agrônomo Marco Antônio Aparecido Barelli (AEA/MT). **1.2. ASSUMIU A TITULARIDADE O CONSELHEIRO: 1.2.1.** Ausente. **1.2.2.** Ausente. **1.2.3.** Ausente. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**. **3. EXECUÇÃO DO HINO DE MATO GROSSO**: Após a execução do Hino Nacional e de Mato Grosso, passou-se as deliberações sobre os próximos itens da pauta. **4. COMUNICADOS DA MESA: 4.1. Protocolo:** s/n. **Interessada:** Eng.ª Geóloga Sheila Klener de Sousa. **Assunto:** Afastamento no período de 20/08/2025 a 20/09/25. **5. ORDEM DO DIA: 5.1. COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT: 5.1.1. Assunto:** Deliberação n° 002/2025 **– Referência:** Composição do Plenário do Crea-MT para o exercício de 2026. Com a palavra o conselheiro Eng. Eletricista Walter Aguiar Martins Júnior (AMEE), fez a leitura do relato do pedido de vista, e finalizou com os seguintes pedidos: " 1 – Rejeite a proposta inicial da CRT, em razão dos apontamentos aqui postos. 2 – Corrija a composição do Plenário, reconhecendo que a modalidade "Eletricistas" (Engenharia Elétrica) faz jus a 4 vagas de representação, sob pena de nulidade do ato administrativo. 3 – Estabeleça critérios transparentes e isonômicos para arredondamento de fracionários e transferências de inteiros, mediante decisão plenária ou revisão do regimento interno, evitando insegurança e desconfiança nos processos futuros. 4 – Se rejeitados os pedidos supracitados, em especial 1 e 2, que se anexe este relatório ao processo de renovação do terço 2025 e encaminhe ao CONFEA, para ciência e eventual correção em sede de homologação." Com a palavra o presidente Juares Samaniego em resposta ao relato de vista, informa que não é possível a abertura do sigilo do voto no sistema E-Crea, sendo possível apenas a divulgação do número de votantes. Informou que algumas entidades possuem grande número de associados, porém poucos optaram pelo voto no sistema, o que impacta na composição das Câmaras Especializadas. Ressaltou que, embora a Agronomia tivesse direito a mais uma vaga, a retirada da Florestal resultaria na extinção da respectiva Câmara, conforme previsto em resolução. Destacou ainda que, em situações anteriores, foi necessária a redistribuição de vagas entre modalidades, a fim de garantir o funcionamento mínimo das Câmaras e a representatividade das modalidades. Foi esclarecido que o Plenário do CREA-MT não define

o número de conselheiros, apenas homologa, cabendo ao Confea a determinação das vagas. Informou que eventuais questionamentos sobre erros formais na renovação do terço devem ser analisados pelo Confea. Relatou que, para evitar concentração de membros de uma mesma modalidade na Comissão de Renovação do Terço, optou-se por indicar um representante de cada Câmara. Foi citado exemplo de retificação de vaga pela ABENC, quando o Confea constatou, após um ano, equívoco de enquadramento de conselheira, determinando substituição. Ressaltou-se, por fim, que a responsabilidade pela definição das vagas é do Confea, e não do CREA. Com a palavra o Coordenador da CRT Eng. Eletricista Adriano Breunig, esclareceu que foram elaborados vídeos explicativos, atendendo solicitação de conselheiros, detalhando as planilhas e tabelas utilizadas na distribuição de vagas, bem como os ajustes realizados. Ressaltou que não houve alteração de cálculos, sendo todos baseados em regra de três simples, conforme metodologia estabelecida pelo Confea. Enfatizou que a Resolução vigente assegura que: 1. Toda entidade tem direito a, no mínimo, uma vaga; 2. Mandatos em curso devem ser mantidos; 3. Não cabe ao Crea, tampouco à CRT, criar ou suprimir vagas, apenas aplicar os critérios legais. Foi esclarecido que a Engenharia Civil possui 15.209 registros, correspondendo a 15 vagas, com sobra de 0,209, e a Engenharia Elétrica com 0,559. Esses valores residuais foram consolidados para garantir a manutenção das vagas em curso, resultando no total de 38 vagas. Destacou-se que a planilha em discussão trata apenas da distribuição entre modalidades, não abrangendo ainda a divisão entre entidades. Reiterou que a CRT seguiu rigorosamente a legislação e buscou garantir segurança jurídica ao processo. Informou ainda que, dos cinco pedidos de vistas apresentados, quatro foram sanados após o envio das explicações e planilhas. Destacou, por fim, que a decisão está integralmente amparada na legislação vigente, não cabendo discussões, mas apenas o cumprimento do que determina a norma. Com a palavra o presidente Juares apresentou esclarecimentos quanto à aplicação da Resolução do Confea para a distribuição das vagas por modalidade. Destacou que a Agronomia possui 13.725 registros, a Engenharia Florestal 2.275 e a Geologia/Minas 0,857. Ainda assim, por força da legislação, foi necessário assegurar três vagas à Engenharia Florestal e duas vagas à Geologia/Minas, visto que cada entidade tem direito garantido a pelo menos uma vaga, independentemente do número de profissionais registrados. Ressaltou que, para viabilizar tais garantias, parte das vagas foi ajustada a partir da Agronomia, preservando-se o princípio de que nenhuma entidade pode ficar sem representação. O Presidente reiterou que os cálculos aplicados não são de competência do Crea ou da CRT, mas seguem planilhas e critérios estabelecidos pelo Confea. Qualquer questionamento quanto ao mérito dos ajustes deve ser submetido ao Conselho Federal. Por fim, reforçou que a CRT se limitou a cumprir a legislação e assegurar a legalidade do processo, cabendo ao Plenário apenas homologar as decisões tomadas em conformidade com a norma. Com a palavra o Eng. Eletricista Robson Vaz esclareceu sua participação nas reuniões da comissão, ressaltando que esteve presente em todas, analisando os pedidos das associações e votando de acordo com a legislação vigente. Destacou que, mesmo fazendo parte de uma associação, atuou imparcialmente nas análises. Especificou que, nas duas primeiras reuniões, votou favoravelmente às deliberações da comissão e que, na última reunião, não houve participação no voto em relação ao ofício da AMEE, tendo apenas analisado a planilha enviada posteriormente. O Conselheiro explicou que a questão central envolve a aplicação do artigo 11 e do parágrafo único da Resolução, no que tange ao arredondamento de frações de vagas (0,5). Foi registrado que a retirada de frações maiores que 0,5 de determinadas modalidades, como Elétrica e Mecânica, seguiu estritamente a norma vigente, respeitando a proporcionalidade entre modalidades e mantendo a legalidade do processo. Ressaltou que sua intenção foi sempre atuar de forma equilibrada, garantindo justiça entre as modalidades e cumprimento integral da Resolução e da legislação aplicável, sem prejudicar qualquer entidade ou modalidade. Finalizou enfatizando a importância da união do conselho e da atuação coletiva, visando o fortalecimento institucional. Com a palavra o Eng. Florestal Cicero Ramos fez um relato histórico sobre a situação da Câmara de Engenharia Elétrica, destacando que, em anos anteriores, ela correu risco de fechamento e que, naquela ocasião, os conselheiros optaram por mantê-la ativa. Ressaltou que todos os procedimentos devem seguir a

competência do Confea, evitando antecipações ou judicializações desnecessárias, e enfatizou a importância da Câmara de Engenharia Elétrica para o Conselho. Com a palavra o Eng. Civil Darci Lovato destacou a importância de todas as câmaras e ressaltou que o plenário designa a comissão para realizar análises ao longo do ano. Enfatizou a necessidade de acompanhar o trabalho realizado, confiando nas deliberações da comissão, e aguardar eventuais alterações que possam ser determinadas pelo Confea, garantindo a correta aplicação das normas e a homologação final. Com a palavra o Eng. Eletricista Walter Aguiar destacou os artigos 11, 12 e 14 da Resolução, que tratam do arredondamento de frações, da possibilidade de transferência de vagas entre modalidades e da necessidade de justificativas em caso de alteração da composição plenária. Ressaltou que, na Tabela 3, não há justificativa clara para a retirada de vaga da Engenharia Elétrica, diferentemente dos demais ajustes que estão fundamentados, sendo este o ponto de questionamento apresentado. Após discussões, fora colocado em votação, foi aprovado por maioria dos votos. **Votos Contrários:** Eng. Agrônomo Ricardo Oliveira Alves (AEAGRO), Eng. Eletricista Robson Layon Vaz (AMEE), Eng. Agrônomo Sérgio Carvalho da Silva (AEAGRO) e Eng. Eletricista Walter Aguiar Martins Júnior (AMEE). **Abstenções:** Eng. Agrônomo Clovis do Lago Albuquerque (AEAPL), Eng.ª Agrônoma Diane Cristina Stefanoski Zamboni (AEAAB) e Eng. Ambiental Tiago André da Silva (AESA). **6.0. PALAVRA LIVRE:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a participação dos conselheiros e, por fim encerrou a sessão plenária. "Para constar, eu, Danielly Teixeira dos Santos, assistente administrativa, transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelo Diretor Administrativo" .....

Diretor Administrativo Heitor Ribeiro Teixeira

Presidente Juares Silveira Samaniego